# **ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003/2015**

Teresina, 29 de janeiro de 2015.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**CONSIDERANDO** a solicitação feita por meio do processo nº 0066.999.19752/2014-2, de 19 de dezembro de 2014,

### RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III Art. 1°, III e art. 14, do ATO NORMATIVO N° 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
9	BEBIDAS ALCÓOLICA MISTA 900 A 1.000 ml		
	()		
9.5	Temtudo mel e pequi	un	4,50
9.6	Paratini "Tinto"	un	4,50
9.7	Paratini "Branco"	un	4,50
9.8	Catuabom	un	4,50
9.9	Darocha	un	4,50

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

## **PUBLIQUE-SE**

### **CUMPRA-SE**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2015.

## MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)